



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YXNUU2N0RGQ0RFN0ZDMZ

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Contratos



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA

Processo nº: 097/2022

CT – 0078/2022

Número de Aditivo: 002/2024

Objeto: é a contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica-eletrônica, borracharia, lavagem de veículos. para atender aos fundos e as diversas secretarias do Município de Ibirapitanga.

Contratante: Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64

Contratada: J. De O. Rios - CNPJ: 29.399.727/0001-75

Prazo do aditivo: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 2.934.081,55 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 24.05.2024 à 24.05.2025.

Dotação:

Unidade Orçamentária:	2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Projeto / Atividade:	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO – IMPOSTOS 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Unidade Orçamentária:	2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
Projeto / Atividade:	2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS 17040000 - Royalties/FEP/Comp. Financeira Exploração de Recursos Minerais

Unidade Orçamentária:	2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA
Projeto / Atividade:	2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Contratos



<i>Fonte de Recursos</i>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS
<i>Unidade Orçamentária:</i>	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Projeto / Atividade:</i>	2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<i>Fonte de Recursos</i>	15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%
<i>Unidade Orçamentária:</i>	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Projeto / Atividade:</i>	2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<i>Fonte de Recursos</i>	15530000 - PNATE
<i>Unidade Orçamentária:</i>	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Projeto / Atividade:</i>	2.055 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<i>Fonte de Recursos</i>	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<i>Unidade Orçamentária:</i>	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>Projeto / Atividade:</i>	2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<i>Elemento de Despesa:</i>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<i>Fonte de Recursos</i>	15400000 - FUNDEB - IMPOSTOS - 30%

Data da Assinatura do aditivo: 13 de maio de 2024.

Prefeito Municipal
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0078/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **J. DE O. RIOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF. 29.399.727/0001-75**, localizada na Avenida Itabuna, 1.668 – Sala A – Centro – Cep: 45.683-160, município de Ilhéus - Bahia, neste Ato Representada pelo Sr. Jozem de Oliveira Rios, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do **RG. 517361280 – SSP-BA**, inscrito no **CPF/MF. 526.605.595-20**, doravante denominado **CONTRATADA**, com base no Ato da Carta Convite **Nº 006/2022**, e disposições do Art. 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº. 0078-2022, autorizado pelo despacho averbado ao constante do **Processo Administrativo Nº 112/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual previsto na sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, passando a vigor no novo ciclo financeiro do exercício de 2024 e 2025, no período de 24.05.2024 a 24.05.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a dotação orçamentária serão os mesmos já estabelecidos no contrato original, ficando ressalvado o direito ao reajuste contratual previsto em lei.

Unidade Orçamentária:	2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Projeto / Atividade:	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO – IMPOSTOS 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Unidade Orçamentária:	2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
Projeto / Atividade:	2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS 17040000 - Royalties/FEP/Comp. Financeira Exploração de Recursos Minerais

Unidade Orçamentária:	2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA
Projeto / Atividade:	2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

Unidade Orçamentária:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



Unidade Orçamentária:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15530000 - PNATE

Unidade Orçamentária:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.055 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Unidade Orçamentária:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15400000 - FUNDEB - IMPOSTOS - 30%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27 de maio de 2022, observado o disposto na Cláusula acima.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo possui como justificativa a necessidade de continuidade aos serviços aos serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica, borracharia e lavagem de veículos do objeto contratado, além do que restaram mantidas a vantajosidade financeira e a operacional contemplados no contrato vigente, conforme transcrito no Ofício requisitório emitido pelo Órgão interessado, peça que instrui o presente processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
JUNILSO BATISTA GOMES
Prefeito - Contratante

J. DE O. RIOS
CNPJ/MF. 29.399.272/0001-75
Contratada
Joezem de Oliveira Rios
CPF: 526.605.595-20
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG

2 _____
RG